



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 12 / 05 / 2020

No Jornal *Diário*

Folha nº *Ano III - nº 0585*

Jandira Rivetti matr. 353

PORTARIA N.º 226/2020 - DE 12 DE MAIO DE 2020

Designa servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO a Criação da Unidade Municipal de Conservação Parque Natural Municipal do Município de Glória de Dourados com 19,6215 hectares, através do Decreto nº 18/2019 de 27 de março de 2019;

CONSIDERANDO que o Art. 4º do Decreto 18/2019 estabelece que o Parque Municipal de Glória de Dourados será administrado pela Prefeitura Municipal de Glória de Dourados que adotará as medidas necessárias ao seu efetivo controle, proteção e implementação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público **Sidiney Thomaz Neto**, portador do RG Nº 530004 SSP/MS e CPF: 502.154.691-00, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável, para exercer a função de **GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**, além das atribuições de seu cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 04 de maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 12 DE MAIO DE 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal